

LONTRAS, OUTUBRO DE 2024

# **MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO**

**DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE LONTRAS**  
Santa Catarina

PROGEOBRA PROJETOS TÉCNICOS, GEODÉSIA E CONSULTORIA  
CNPJ 50.482.484/0001-20

**Responsável Técnico:** Tanara Lazzarotto | Engenheira Civil | CREA/SC 179208-8

## **MEMORIAL DESCRITIVO PROJETO ARQUITETÔNICO**

### **Delegacia de Polícia Civil de Lontras – Santa Catarina**

O presente memorial visa esclarecer, dar suporte e justificar as ações tomadas quanto a especificações indicadas em projeto. Tem por finalidade especificar os materiais a serem aplicados na execução do projeto de paisagismo proposto, orientando os serviços construtivos necessários à execução da obra.

Todos os serviços deverão ser executados por profissionais capacitados, qualificados, e com o acompanhamento de responsável habilitado, empregando-se técnicas com objetivo de obter alto nível de qualidade, com mão-de-obra competente e capaz de proporcionar tecnicamente resultados satisfatórios e acabamento esperado.

A obra deverá ser executada em sua totalidade de acordo com Normas da ABNT, Códigos de Posturas Federais, Estaduais e Municipais, NR's, e demais condições legais. A obra deverá ser executada de acordo com o estabelecido neste memorial, projeto paisagístico e nas quantidades e descrições especificadas em planilha orçamentária.

Os materiais e mudas empregados na obra deverão ser comprovadamente de excelente qualidade, de procedência e padrão de plantio, proporcionando uma padronização no resultado final da obra.

A fiscalização pode a qualquer momento solicitar a interrupção das execuções do serviço para conferência de materiais ou produtos, se os mesmos não estiverem de acordo com os padrões solicitados, a fiscalização pode solicitar a troca/substituição ou não realizar o efetivo pagamento sobre a execução destes serviços.

Devem ser seguidas com critério e rigor as cartilhas de “Comunicação Visual da PCSC”, assim como o “Manual de Pinturas de Delegacias de Polícia”, bem como outros manuais que possam vir a ser apresentados pelo contratante ao decorrer da obra.

#### **1. ALTERAÇÕES E/OU MODIFICAÇÕES**

É de suma importância que se mantenham as características apresentadas em projetos e memoriais, como as espécies indicadas, formatos de canteiros e locação de plantas e mobiliários para que o projeto não seja descaracterizado.

Não serão aceitas modificações nos projetos, nos memoriais descritivos e nas especificações de materiais sem a autorização, por escrito, dos respectivos autores. Na ocorrência desse fato a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

Poderão ser aceitos materiais similares aos especificados e/ou substituições, desde que as mesmas sejam consultadas e aprovadas previamente pela FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado a decisão no diário de obras. O construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações.

## **2. FISCALIZAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO DA OBRA**

O proprietário designará para acompanhamento das obras, engenheiros, arquitetos e seus prepostos, para exercerem a fiscalização de modo a orientar sobre questões técnicas da obra, sem que isto implique em transferência de responsabilidade sobre a execução da obra, a qual será única e exclusivamente de competência do Construtor/Contratado.

Obriga-se ainda o Construtor/Contratado a manter atualizado um “diário de obras”, onde se anotarão os serviços em execução no dia, condições do tempo e quaisquer outras anotações julgadas oportunas pelo Construtor. A fiscalização poderá solicitar a qualquer momento o diário de obras para acompanhamento.

Quais dúvidas, divergências ou desencontro de informações, deve-se entrar em contato diretamente com a fiscalização da obra.

## **3. EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS**

O Construtor/Contratado obriga-se a empregar todos os equipamentos e ferramentas necessárias à boa execução dos serviços. Para a sua utilização, deverão ser observadas todas as recomendações com relação à segurança do trabalho contidas nas normas do Ministério do Trabalho e Normas Regulamentadores.

O construtor deverá verificar periodicamente as condições de uso dos diversos equipamentos, não se admitindo atraso no cumprimento de etapas em função do mau funcionamento de qualquer equipamento. Os equipamentos deverão ser operados por profissionais especializados, a fim de se evitar acidentes.

Caso seja necessário o uso de algum equipamento que não seja de propriedade do construtor, este será obrigado a sublocá-lo imediatamente, visando não se observar atrasos na execução dos serviços.

O Construtor/Contratado deverá manter a obra em plenas condições de medicina e segurança do trabalho, obedecendo as NR's – Normas Regulamentadoras – específicas para a execução de cada atividade. Não será admitido nenhum funcionário sem o uso de EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – ou com equipamentos em má estado de conservação dentro do canteiro de obras.

#### **4. LOCALIZAÇÃO**

A edificação localiza-se na Travessa Francisco Carvalho, 40, Centro, no município de Lontras – Santa Catarina.

#### **5. SERVIÇOS DE ATIVIDADES TÉCNICAS**

- ✓ Local: Travessa Francisco Carvalho, 40
- ✓ Cidade: Lontras - SC;
- ✓ Área de Edificação: 132,33 m<sup>2</sup>
- ✓ Blocos: 01;
- ✓ Pavimentos: 01

**ÁREA DA EDIFICAÇÃO 132,33 M<sup>2</sup>**

#### **6. INSTALAÇÃO DA OBRA**

Deverá ser instalada placa de obra com adesivo sobre chapa de aço galvanizado, adesivada nas dimensões conforme apresentado em orçamento, na entrada da edificação.

O Construtor/Contratado poderá fazer uso das instalações de água e luz existentes. Todos os materiais necessários à execução da obra deverão ser depositados dentro do lote.

Ficará sobre responsabilidade da contratada a demolição das estruturas existentes no terreno e também a retirada de todo o entulho produzido, afim de deixar o terreno apropriado para a execução da nova estrutura e suas alterações.

A locação da obra deverá ser executada com rigor técnico, observando-se atentamente o projeto arquitetônico, quanto a níveis e cotas estabelecidas.

A ocorrência de erro na locação da obra implicará à contratada a obrigação de proceder, por sua conta e dentro dos prazos estipulados no contrato, as devidas modificações, demolições e reposições que assim se fizerem necessárias, sob aprovação, ou não, da fiscalização.

Deverá ser seguido com rigor técnico as áreas de demolições e retiradas, bem como as áreas de fechamentos e ampliações, podendo estas serem alteradas somente com laudo técnico de justificativa e aprovação da fiscalização da obra.

O construtor/contratado deverá solicitar, junto ao CONTRATANTE, a demarcação do lote, caso exista alguma divergência entre a topografia do local, a urbanização e o projeto, tendo em vista que já foi apresentada pela empresa a fiscalização do projeto, sobre divergência encontrada entre a área de matrícula do terreno e a área do local da obra. Em caso de novas divergências, o construtor/contratado deverá comunicar o fato, por escrito, à fiscalização.

O construtor/contratado deverá manter as instalações seguras contra furtos, acesso de pessoas não autorizadas, vandalismo, bem como a segurança dos equipamentos e usuários do local, não intervindo ou gerando transtorno excessivo aos atendimentos. Sugere-se que antes do início dos serviços, construtor/contratado e responsáveis local pelo imóvel, elaborem um cronograma, para que as obras não gerem interferências de grande porte e para que mantenham as atividades em pleno funcionamento e de forma segura.

## **7. RETIRADAS E DEMOLIÇÕES**

Por se tratar de um projeto de reforma, em uma edificação antiga, cuja a mesma não apresenta, plantas, documentos, memoriais e demais elementos para conferências ou comparativos, podem surgir imprevistos não visíveis a empresa responsável pelo projeto, bem como para a empresa executora da obra. Assim, caso imprevistos venham a surgir, as mesmas devem ser analisadas por equipes técnica da empresa executora e por parte da fiscalização para que seja encontrada a melhor solução para o bom funcionamento da edificação, bem como ao que se refere a aditivos e supressões em cronograma e planilha orçamentária.

As retiradas e demolições, bem como a destinação do entulho fica por conta da empresa contratada/construtora.

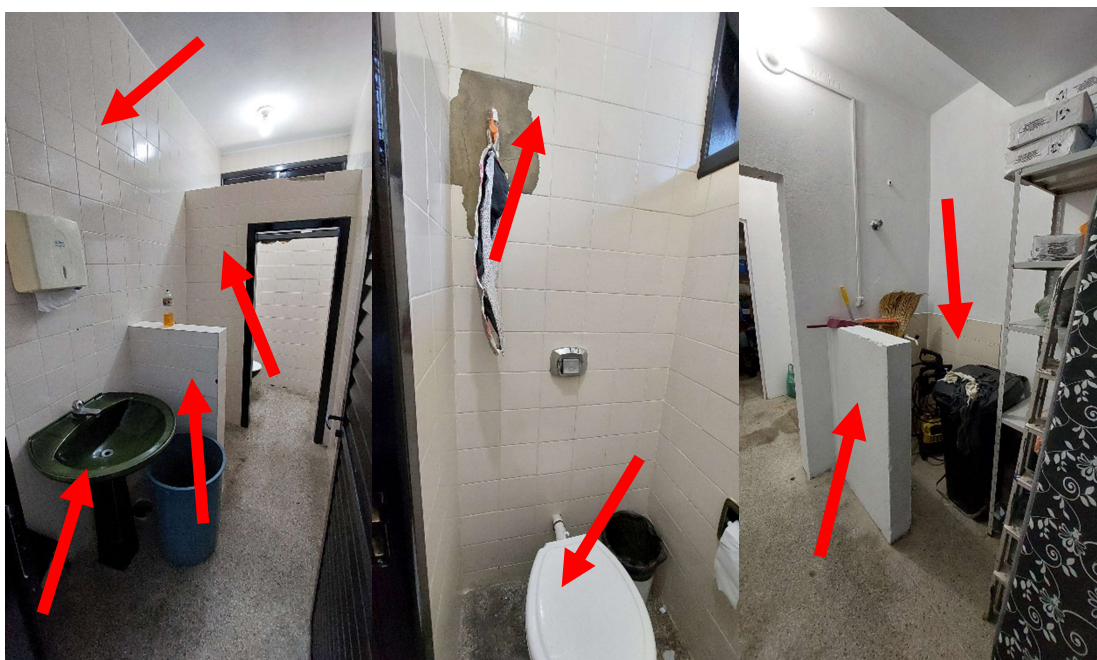
As áreas para demolição são apresentadas em projeto na planta de “Retiradas e Demolições” em anexo ao projeto arquitetônico, estas áreas devem ser analisadas com cautela antes de quaisquer demolições.

Antes de iniciar o processo de demolição das paredes, deve ser escorado todo o entorno do local em pelo menos um raio de 5,0m, com escoras espaçadas entre si no máximo de 2,0 metros.

As áreas/peças que possuírem reaproveitamento, estarão indicadas em projeto, as demais retiradas e demolições não terão qualquer tipo de reaproveitamento e deverão ser retiradas do local e do fluxo do canteiro de obras, as mesmas devem ser destinadas a lugar de descarte correto de entulhos, não atrapalhando assim o andamento da obra.

Deverão ser retirados todos os pisos existentes na edificação (interno e externo), além dos revestimentos cerâmicos existentes nas paredes, também devem ser retiradas as louças e metais sanitários, além das portas e janelas.

Figura 01: Áreas de Remoção de Piso de Concreto, Piso Cerâmico, Lixeira e Divisória Leve



Fonte: Progeobra

As grades existentes deverão receber lixamento, pintura esmalte na cor preta e serão reaproveitadas.

Devem ser abertos novos vãos para janelas e portas. Também deverão ser retiradas as paredes indicadas nas áreas dos banheiros e lavanderia, que impedem ou dificultam a circulação.

Figura 02: Áreas de Remoção de Piso de Concreto, Marquise e Pilares da Fachada



Fonte: Progeobra

A marquise e pilares existentes na porta principal de acesso devem ser retirados em sua totalidade. Todo o piso em concreto existente, como o piso cerâmico externo deverá ser demolido e retirado. Deverão ser retiradas todas as portas e divisórias leves.

Figura 03: Áreas de Remoção de Piso de Concreto, Piso Cerâmico, Lixeira e Divisória Leve



Fonte: Progeobra

Além disso, em todo o perímetro externo da edificação, deverá ser retirado o reboco do piso até a altura de 80 cm, a limpeza dos tijolos, para que posteriormente sejam aplicadas duas demãos cruzadas de impermeabilizante, após isso, a parede deverá receber novo reboco, nova camada de impermeabilização e pintura.

Figura 04: Áreas de Infiltração Externa



Fonte: Progeobra

Depois da completa remoção dos entulhos gerados pela demolição, deve-se proceder a limpeza e o nivelamento das áreas do terreno para adequar os níveis de pavimentação e acessos. A nivelção deve obedecer aos níveis indicados em projeto de forma a atender critérios de acessibilidade exigidos, além de ser acompanhada pela fiscalização e pelo responsável técnico da empresa executora.

O material resultante da remoção dos detritos gerados, decorrentes do nivelamento do terreno, deve ser destinado em local adequado pela executora do serviço. Na operação de limpeza e nivelamento a área deverá resultar livre de tocos, raízes, restos de vegetação e outros resíduos orgânicos.

Durante a execução da obra, a empresa deverá proceder a limpeza periódica do terreno, removendo entulhos e detritos acumulados em decorrência dos trabalhos realizados. Todo o entulho retirado da obra deverá ter destinação correta, por conta e responsabilidade da empreiteira.

## **8. REVISÕES E CONCERTOS**

Deve-se proceder a limpeza, revisão, e conserto se necessário da cobertura da edificação e da garagem, e substituição de telhas quebradas (até 5% do total), reaperto de parafusos e fixação de elementos que por ventura encontram-se soltos na cobertura da edificação existente. Além dos serviços descritos, deve-se proceder a desobstrução dos tubos de queda existentes de forma a evitar infiltrações posteriores e consequentes avarias à edificação e/ou aos serviços executados.

Deve-se ainda proceder a limpeza das tubulações de drenagem bem como das suas referidas caixas de inspeção.

**OBS: Referente a parte da reforma da parte elétrica, deve-se observar a necessidade da troca das caixas 4x2 chumbadas na alvenaria, pois conforme relatado houve a ocorrência de enchentes no local, podendo ter prejudicado a integridade delas, caso estejam em boas condições, deverão ser permanecidas nos devidos locais e apenas instaladas as novas. Esse processo deverá ser relatado e acompanhado pela fiscalização.**

## 9. CONSTRUÇÕES

A empresa executora não poderá utilizar a parte interna da edificação existente para guarda de materiais e ferramentas utilizadas na execução da obra. Fica sob responsabilidade da empresa possuir um local adequado (container, casa de obras, etc.) para o armazenamento, a manutenção, conservação e limpeza das ferramentas utilizados durante o período de execução da obra.

Também é de responsabilidade exclusiva da construtora a conservação dos materiais a serem empregados na obra. A fiscalização pode rejeitar a qualquer tempo materiais que estejam fora da validade ou em condições diferentes das exigidas pelas boas práticas da construção civil, que possam causar danos ou avarias à edificação.

A empresa construtora é responsável pela obra até a entrega final. Ou seja, caso hajam depredações e/ou furtos, caberá a construtora, de forma exclusiva, o refazimento dos serviços, sem ônus ao contratante.

### 9.1 ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS

A área de alvenaria deverá seguir precisamente as áreas e dimensões apresentadas em projeto arquitetônico, bem como os complementos da platibandas, marquises e avanços se houver.

A alvenaria deve ser executada, com tijolos de primeira qualidade, bem cozidos, leves, sonoros, duros, com as faces planas, cor uniforme. A alvenaria deverá ser executada conforme as recomendações indicadas na NBR 8545 da ABNT.

Antes de iniciar a construção, os alinhamentos das paredes externas e internas devem ser marcados, preferencialmente, por meio de miras e níveis a laser ou, no mínimo, através de

cordões de fios de arame esticados sobre cavaletes; todas as saliências, vãos de portas e janelas, etc., devem ser marcados através de fios a prumo.

As aberturas de rasgos (sulcos) nas alvenarias para embutimento de instalações só podem ser iniciados após a execução do travamento (encunhamento) das paredes.

A demarcação das alvenarias deverá ser executada com a primeira fiada de blocos, cuidadosamente nivelada, obedecendo rigorosamente às espessuras, medidas e alinhamentos indicados no projeto, deixando livres os vãos de portas, de janelas que se apoiam no piso, de prumadas de tubulações e etc.

O armazenamento e o transporte dos tijolos deverão ser realizados de modo a evitar quebras, trincas, lascas e outras condições prejudiciais. Deverão ser armazenados cobertos, protegidos de chuva, em pilhas não superiores a 1,5m de altura.

O encontro da alvenaria com as vigas superiores (encunhamento) deve ser feito com tijolos cerâmicos maciços, levemente inclinados, somente uma semana após a execução da alvenaria.

Para a perfeita aderência da alvenaria às superfícies de concreto, será aplicado chapisco de argamassa de cimento e areia, no traço volumétrico de 1:3, com adição de adesivo.

Figura 05: Encunhamento



Fonte: FNDE (2017).

O serviço de assentamento deve ser iniciado preferencialmente pelos cantos ou extremidades, assentando-se os blocos sobre uma camada de argamassa previamente estendida. As juntas verticais não devem coincidir entre fiadas contínuas, de modo a garantir a amarração dos blocos.

A alvenaria deve ser chapiscada e rebocadas ao longo de sua extensão em ambos os lados. Os tijolos devem ser bem molhados na ocasião do emprego e assentes com regularidade,

formando fiadas perfeitamente niveladas, prumadas e alinhadas; a espessura das juntas não deverá ultrapassar 1,5 cm. O assentamento deve ocorrer com argamassa de cimento e areia 1:4.

Deverá ser empregado, em todos os vãos de portas e janelas, (novas e ampliação de aberturas) vergas e contra-vergas (este último, não será empregado em portas, e poderá ser dispensado quando da ocorrência de vãos menores que 60 cm). O engastamento lateral mínimo é de 0,30 cm ou 1,5 vezes a espessura da parede, prevalecendo o maior. Quando os vãos forem relativamente próximos e na mesma altura, recomenda-se uma única verga sobre todos. Além disso, para vãos maiores que 2,40 m, a verga deverá ser calculada como viga. Em caso de cargas elevadas e grandes vãos deverá ser feito um cálculo para dimensionamento das vergas.

As alvenarias da edificação (e outras superfícies componentes) serão inicialmente protegidas com aplicação de chapisco, homoganeamente distribuído por toda a área considerada. Serão chapiscados paredes (internas e externas) por todo o seu pé-direito (espaçamento compreendido entre a laje de piso e a laje de teto subsequente) e lajes utilizadas em forros nos pontos devidamente previstos no projeto executivo de arquitetura.

Após a cura do chapisco (no mínimo 24 horas), aplicar-se-á revestimento tipo paulista, com espessura de 2,5 cm, no traço 1:2:8. A argamassa deverá ser preparada mecanicamente a fim de obter mistura homogênea. A aplicação na base chapiscada será feita em chapadas com colher ou desempenadeira de madeira, até a espessura prescrita. Quando do início da cura, sarrafejar com régua de alumínio, e cobrir todas as falhas. Ao final, o acabamento será feito com esponja densa. Após o assentamento, as paredes deverão ser limpas, removendo-se os resíduos de argamassa.

## 9.2 JUNTA DE DESSOLIDARIZAÇÃO

As juntas são os espaços deixados entre duas placas cerâmicas ou entre a união de um bloco construído e um bloco existente, cujas ajudam a diminuir a incidência de trincas e fissuras, além de descolamento de placas.

A junta de dessolidarização é o espaço regular cuja função é separar a área com revestimento de outras áreas (novas paredes, tetos, pisos, lajes e pilares), para aliviar tensões provocadas pela movimentação do revestimento e/ou substrato.

Em alguns casos, as juntas de dessolidarização podem ser chamadas de juntas de ligação, que são juntas entre elementos construtivos com diferentes dilatações térmicas.

A junta de dessolidarização deverá ser executada na união entre a edificação já existente e a área de ampliação onde se encontram.

## **10. ACESSIBILIDADE**

Com base no artigo 80 do Decreto Federal N°5.296, de 2 de Dezembro de 2004, a acessibilidade é definida como “Condição para utilização, com segurança e autonomia, total ou assistida, dos espaços, mobiliários e equipamentos urbanos, das edificações, dos serviços de transporte e dos dispositivos, sistemas e meios de comunicação e informação, por pessoa portadora de deficiência ou com mobilidade reduzida”.

O projeto arquitetônico foi adaptado baseado na normativa ABNT NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, que prevê para as novas edificações além dos espaços com dimensionamentos adequados, todos os equipamentos de acordo com o especificado na norma, tais como: barras de apoio, equipamentos sanitários, sinalizações visuais e táteis, ainda vale salientar que por se tratar de uma edificação já existente, e antiga, sem muitas possibilidades de alterações em seu layout, por conta da falta de informações de projetos estruturais originais, as mesmas sofreram modificações para que pudessem se tornar o mais acessível possível.

Este projeto e memorial serão apresentados detalhadamente em projeto específico: “Projeto de Acessibilidade”.

## **11. ESQUADRIAS**

As esquadrias que não apresentarem alteração no tamanho, não necessitam a substituição de peças de mármore/granito utilizadas em soleiras e pingadeiras, devem ser afixadas sobre as já existentes. As mesmas devem ser substituídas quando houver, trincas, rachaduras ou aumento de tamanho da largura do vão. Devem ainda possuir coloração o mais próximo possível das já existentes.

Nas janelas, as soleiras devem ultrapassar a alvenaria em 0,03 m de forma a ser utilizada como pingadeiras, e possui espessura máxima de 0,05 m, as janelas devem ser fixadas acima das soleiras em conformidade com o projeto arquitetônico. A soleira das portas deve receber o tamanho exato da largura da alvenaria, o nivelamento da peça em mármore deve ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus ou ressalto entre a cerâmica e a soleira de granito. Também deverão ser observados e obedecidos as dimensões apresentadas

em projeto. Somente as portas externas receberão a aplicação de soleiras, as portas internas deverão apresentar continuidade do revestimento cerâmico.

As esquadrias, portas e janelas, tanto internas como externas, serão de alumínio com pintura na cor preta, fixadas na alvenaria, em vãos requadrados e nivelados com o contramarco. Os vidros deverão ser temperados e ter espessura de 6mm para as janelas e 8mm para as portas. Os perfis em alumínio podem variar de 3 a 5cm, de acordo com o fabricante. Vidros serão do translúcido e temperado liso incolor com espessuras de 6mm e 8mm.

A colocação das peças deve garantir perfeito nivelamento, prumo e fixação, verificando se as alavancas ficam suficientemente afastadas das paredes para a ampla liberdade dos movimentos.

Deve-se observar também que, para o chumbamento do contramarco, toda a superfície do perfil deve ser preenchida com argamassa de areia e cimento (traço em volume 3:1). Utilizar régua de alumínio ou gabarito, amarrados nos perfis do contramarco, reforçando a peça para a execução do chumbamento. No momento da instalação do caixilho propriamente dito, deve haver vedação com mastique ou espuma expansiva nos cantos inferiores, para impedir infiltração nestes pontos.

O transporte, armazenamento e manuseio das esquadrias serão realizados de modo a evitar choques e atritos com corpos ásperos ou contato com metais pesados, como o aço, zinco ou cobre, ou substâncias ácidas ou alcalinas.

Após a fabricação e até o momento de montagem, as esquadrias de alumínio serão recobertas com papel crepe ou plástico bolha, a fim de evitar danos nas superfícies das peças, especialmente na fase de montagem.

A instalação dos contra-marcos e ancoragens é, provavelmente, a parte mais importante deste tópico, já que servirá de referência para toda caixilharia e acabamentos de alvenaria. Portanto, deverão ser colocados rigorosamente no prumo, nível e alinhamentos, conforme necessidades da obra, não sendo aceitos desvios maiores que 2 mm. As peças também deverão estar perfeitamente no esquadro e sem empenamentos, mesmo depois de chumbadas.

Todas as portas mesmo que de alumínio devem receber marcos e alisares (largura mínima de 5cm) deverão ser fixados por intermédio de parafusos, sendo no mínimo 8 parafusos por marco.

As ferragens das portas deverão ser de latão ou em liga de alumínio, cobre, magnésio e zinco, com partes de aço. O acabamento deverá ser cromado. As dobradiças devem suportar, com folga o peso das portas e o regime de trabalho que venham a ser submetidas. Os cilindros

das fechaduras deverão ser do tipo monobloco, (exceto em áreas especificadas com acesso restrito – Projeto de Lógica).

Para as portas externas, para obtenção de mais segurança, deverão ser utilizados cilindros reforçados. As portas internas poderão utilizar cilindros comuns.

Nas portas de sanitários e vestiários indicadas em projeto, onde se atende a NBR 9050/2020 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos, serão ser instalados puxadores horizontais no lado oposto ao lado de abertura da porta e chapa metálica resistente a impactos de alumínio, nas dimensões de 0,80m x 0,40m, conforme projeto.

A porta de acesso principal deverá ter abertura de giro com 180 graus, a mesma possuirá duas folhas com travamentos e fechamentos distintos, as folhas em vidro (que receberão adesivo da PCSC, conforme apresentado ao decorrer do texto) e as folhas em modelo grade.

Os tamanhos das portas apresentadas em projeto, correspondem ao **VÃO LIVRE DE PASSAGEM** que as mesmas devem ter, para tanto, cabe ao construtor, durante a execução deixar um vão maior para o encaixe perfeito da esquadria, juntamente com a espuma de fixação e acessórios quando for o caso. Vindo o vão a apresentar tamanho inferior que o exposto em projeto, as portas podem não ser aceitas pela fiscalização e é de total responsabilidade da empresa construtora a troca, substituição e ajuste, tanto de materiais quanto de mão de obra para a substituição e conformidade com o projeto.

## 12. REVESTIMENTOS

### 12.1 REVESTIMENTOS INTERNOS

#### 12.1.1 Pisos

Os novos pisos aplicados deverão ser porcelanato possuir tamanho mínimo de 60x60, deverá ser acetinado, não possuir granilha, falhas, triscas, ou rachadura, a peça deve ser de cor acinzentada e modelo a ser definido pelo FUMPC, a mesma só poderá ser instalada após aprovação pelo órgão competente, a mesma ainda deve apresentar laudo de fabricante, além de possuir características que condizem que as normativas do CBMSC. Deverá apresentar PEI mínimo 4, com absorção de água inferior à 0,5%, resistente à produtos químicos GA.

O porcelanato deverá ser assentado com argamassa recomendada pelo fabricante, bem como o espaçamento entre as peças, sendo essas desobedecidas, correndo o risco da perda de garantia em casos de problemas de fabricação.

O assentamento de todos os revestimentos deve ocorrer de forma linear, em 90°, tendo início da colocação da porta para os fundos e da direita para a esquerda, obedecendo a área de espaçamento mínimo estabelecido pelo fabricante. O assentamento deve ocorrer com argamassa colante (recomenda-se a utilização mínima de argamassa ACIII), ser preparada e aplicada conforme especificação do fabricante. A argamassa colante deve ser aplicada uniformemente em toda a área da peça, em ambos os sentidos antes do assentamento, além de uma camada no piso, garantindo resistência e durabilidade da peça.

O rejuntamento deve ocorrer com espaçamento mínimo apresentado pelo fabricante da peça cerâmica, deve seguir ainda as orientações do fabricante de rejunte para o preparo e aplicação junto ao revestimento no piso. O rejunte deverá ser cimentício colorido, (coloração o mais próximo possível da peça de porcelanato) resinado, siliconado, antimofa e de acabamento superfino.

Os rodapés devem ser executados em revestimento igual ao aplicado no piso de cada ambiente, deverá ser boleado na superfície superior e apresentar altura mínima de 0,07m.

O nivelamento do piso deverá ser perfeito, sem a existência de desníveis, degraus, peças quebradas, trincadas ou ressaltos. Também deverão ser observados e obedecidos as dimensões apresentadas em projeto.

### 12.1.2 Paredes

Após a remoção das cerâmicas das paredes nas áreas especificadas as paredes deverão receber correção e nivelamento da superfície em caso de quebras na estrutura. As áreas molhadas (copa/cozinha, lavanderia e banheiros) deverão receber a aplicação de porcelanato na cor branca de dimensões mínimas de 30x60, e deve ser instalada em toda a largura e altura da parede. Para instalação das peças de parede, devem ser seguidas as mesmas recomendações já citadas no item anterior.

O porcelanato deverá seguir a utilização do tipo de argamassa recomendada pelo fabricante, bem como o espaçamento entre as peças, sendo essas desobedecidas, correndo o risco da perda de garantia em casos de problemas de fabricação.

Todas as paredes internas que não receberem aplicação de revestimento cerâmico, deverão receber pintura de tinta acrílica acetinada cor branca. Já os tetos deverão receber

pintura com tinta acrílica fosca cor branca. De acordo com o “Manual de Pinturas de Delegacias”.

Todas as paredes internas deverão ser lixadas, com a retirada de bolhas ou ressaltos e receber tratamento de fissuras antes da aplicação da nova tinta.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), para os locais com calçada, deve-se colocar proteções no chão para não ter risco de respingos de tinta. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

### 12.1.3 Lajes e Forros

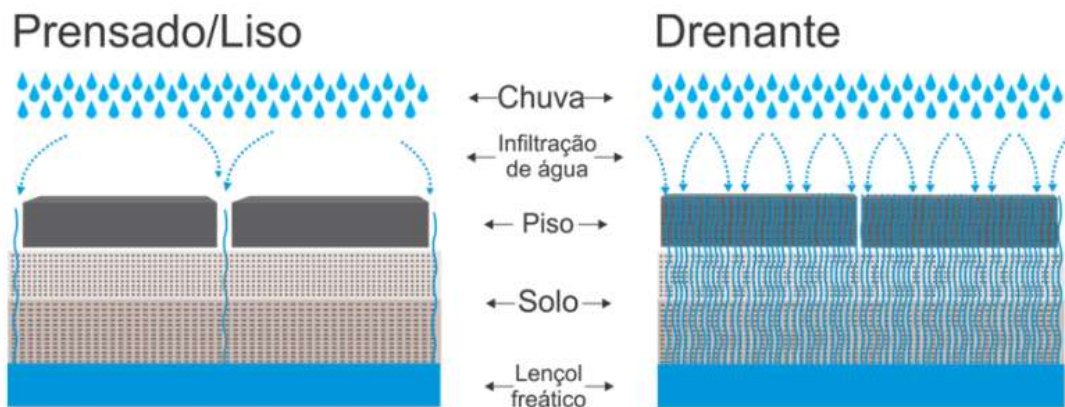
Todas as salas permanecerão com o teto em laje, recebendo apenas pintura sobre os mesmos. Deverão receber pintura com tinta acrílica fosca cor branca. De acordo com o “Manual de Pinturas de Delegacias”.

## 12.2 REVESTIMENTOS EXTERNOS

### 12.1.1 Pisos

Os pisos de concreto serão retirados e nas áreas demarcadas serão utilizados pavimentos drenantes. Os pavimentos drenantes são um conjunto de peças intertravadas de concreto poroso, projetadas para permitir a infiltração da água da chuva. O concreto permeável é produzido a partir de material granular quase todo do mesmo tamanho, possibilitando um teor de vazios de 15 a 25%. Com um menor teor de finos na sua composição são criados, portanto, poros que possibilitam alta taxa de permeabilidade em sua estrutura.

Figura 06: Diferença entre Paver Prensado Liso e Paver Drenante



Fonte: LA-J Lucas Artefatos de Concreto, 2018.

O sistema de piso em concreto permeável contribui para a redução de despesas com o sistema de drenagem, permitindo a redução de suas dimensões. O sistema de instalação como piso intertravado permite que seja dispensado o uso de cimento e argamassa de assentamento.

Para a compra e instalação dos pisos intertravados drenantes deve-se observar e atender os critérios estabelecidos pela NBR 16416.

Para o início da instalação, deve-se escavar a área, deixando com no mínimo de 15 centímetros abaixo do nivelamento final, (este espaço será utilizado para enchimento com 4 cm de brita 1, 5 cm de pedrisco, mais 6 cm da espessura do paver drenante) inclinação entre 1% e 5% na direção do escoamento da água.

Deve-se remover qualquer material existente no local, como lixos, entulhos e vegetações, certificar-se que a superfície esteja nivelada e compactada. Nivelar e compactar para o efeito de agulhamento na terra. Pode-se utilizar máquina compactadora de solo (sapo). Se houver necessidade de instalação de tubulação drenante complementar, deve ser feita neste ponto antes da colocação.

O piso de paver drenante, deve ser instalado necessariamente entre 4 anteparos de travamento definidos (paredes, muros, meio fio, guias ou miniguias, a contenção deve acontecer na altura mínima da face do piso drenante. O travamento pode ser feito também após o assentamento das placas, para evitar perda dos materiais de base, evitando o desalinhamento das peças.

Após o nivelamento, compactação e travamento de anteparos, as peças devem ser assentadas em formato de amarração. O uso de um martelo de borracha é indicado para o acerto das placas. Durante a colocação dos blocos, deve-se garantir que os vazios entre eles permaneçam livres de acúmulo de material solto ou detritos.

A colocação deve ser iniciada da parte frontal da edificação para os fundos, as quebras devem ficar em cantos “ocultos” não na área de circulação.

Depois de assentadas, toda a área deve receber compactação e o espalhamento de uma camada fina de areia grossa e seca.

Em termos de manutenção, é importante a cada ano de voltar a rejuntar as frestas com areia grossa para que não fiquem com as frestas vazias, o que ocorre devido à percolação ou da lavagem com jato de água ao longo do tempo.

Durante ou após o término da instalação, caso o local se encontre em obras, como por exemplo, execução de paisagismo, recomenda-se cobrir a área dos pisos com uma lona, a fim de evitar sujeiras de difícil remoção. Caso ainda esteja sujo e antes da aplicação da Resina utilizar sabão neutro para limpar as peças.

As dimensões do paver drenante devem seguir as medidas apresentadas em planilha orçamentária e devem possuir coloração natural.

#### 12.1.1 Paredes

Ressalta-se a importância de teste das tubulações hidrossanitárias, antes de iniciado qualquer serviço de revestimento. Após esses testes, recomenda-se o enchimento dos rasgos feitos durante a execução das instalações, a limpeza da alvenaria, a remoção de eventuais saliências de argamassa das justas. As áreas a serem pintadas devem estar perfeitamente secas, a fim de evitar a formação de bolhas.

Os pilares externos de concreto, como os da garagem, devem receber pintura com tinta acrílica acetinada cor preta. A parede frontal da edificação deverá receber pintura da cor preta, já as paredes laterais e dos fundos, paredes e interiores da garagem devem receber tinta acrílica acetinada cor cinza médio. As paredes do volume da caixa d'água tinta acrílica acetinada cor preta.

Para muros, mureta e gradis, devem ser seguidas as seguintes recomendações: Muretas, pintura com tinta acrílica acetinada cor cinza médio. Gradil, pintura tinta esmalte cor preta.

De acordo com o “Manual para pintura de Delegacias”: “para referência da cor cinza médio utilizar a cor cinza nobre do fabricante Coral”

Todas as paredes externas deverão ser lixadas, com a retirada de bolhas ou ressaltos e receber tratamento de fissuras antes da aplicação da nova tinta.

Cada demão de tinta só poderá ser aplicada quando a precedente estiver perfeitamente seca, deve-se esperar um intervalo de 24 horas entre duas demãos sucessivas. Os trabalhos de pintura serão terminantemente suspensos em tempos de chuva.

Deverão ser evitados escorrimentos ou salpicos de tinta nas superfícies não destinadas à pintura (vidros, pisos, aparelhos, etc.), para os locais com calçada, deve-se colocar proteções no chão para não ter risco de respingos de tinta. Os salpicos que não puderem ser evitados deverão ser removidos quando a tinta estiver seca, empregando-se removedor adequado.

### 12.1.3 Lajes e Forros

As caixarias e beirais dos telhados da garagem e da edificação, devem receber manutenção e substituição de peças caso haja necessidade. Além disso devem receber pintura em tinta esmalte acetinado cor preta.

As áreas internas da edificação não receberão nenhum tipo de forro, receberão apenas pintura na laje.

## 13.COMPLEMENTOS

### 13.1 LOUÇAS, METAIS E ACESSÓRIOS

Visando facilitar a aquisição e futuras substituições das bacias sanitárias, das cubas e dos lavatórios, o projeto padrão adota todas as louças da na cor branca, com o mesmo intuito, sugere-se que as torneiras, vasos sanitários, válvulas de descarga, acabamentos de registro e demais acessórios, sejam de marcas difundidas em todo território nacional ou que possuem encaixe universal.

Nos banheiros, os vasos sanitários deverão ser de louça em cor branca. As peças devem ser bem cozidas, sem deformações e fendas, duras, sonoras, resistentes e impermeáveis; o esmalte deverá ser homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamentos. A bacia sanitária será sifonada com caixa acoplada, devendo ser fornecida com assento e tampo plástico. Os lavatórios deverão ser de louça sem coluna. Os acessórios serão em metal cromado. Os aparelhos não poderão ter trincas ou defeitos de fabricação

Deverão ser instalados acessórios para banheiro contendo, porta papel higiênico, porta papel toalhas e saboneteira. Além disso os banheiros acessíveis devem possuir barras de apoio, alarmes, e torneiras do tipo alavanca, especificados em “Projeto e Memorial de Acessibilidade”, em anexo.

### 13.3 PLACAS E LOGOTIPOS DE FACHADA – IDENTIDADE VISUAL

Devem ser validados, possuir garantia e ART na instalação, todos os cálculos de sustentação, bem como as especificações de montagem/altura/posicionamento.

Todas as recomendações a seguir encontram-se dispostas no “Manual de Comunicação Visual – Polícia Civil de Santa Catarina”

#### 13.3.1 Fachadas Padrões Internas e Externas - Premium

A placa de fachada deve ser constituída por um retângulo, deverá conter, em uma das extremidades, o emblema da Polícia Civil (cor sólida) e no espaço preto o letreiro “Polícia Civil” e nome da cidade. Na outra extremidade, sobre uma faixa vermelha, deverá constar o nome da unidade correspondente em fonte Arial. Modelo Representativo de formatação de placa a seguir, devem ser utilizados o nome da delegacia e cidade correspondente.

Figura 07: Modelo representativo de formatação de placa



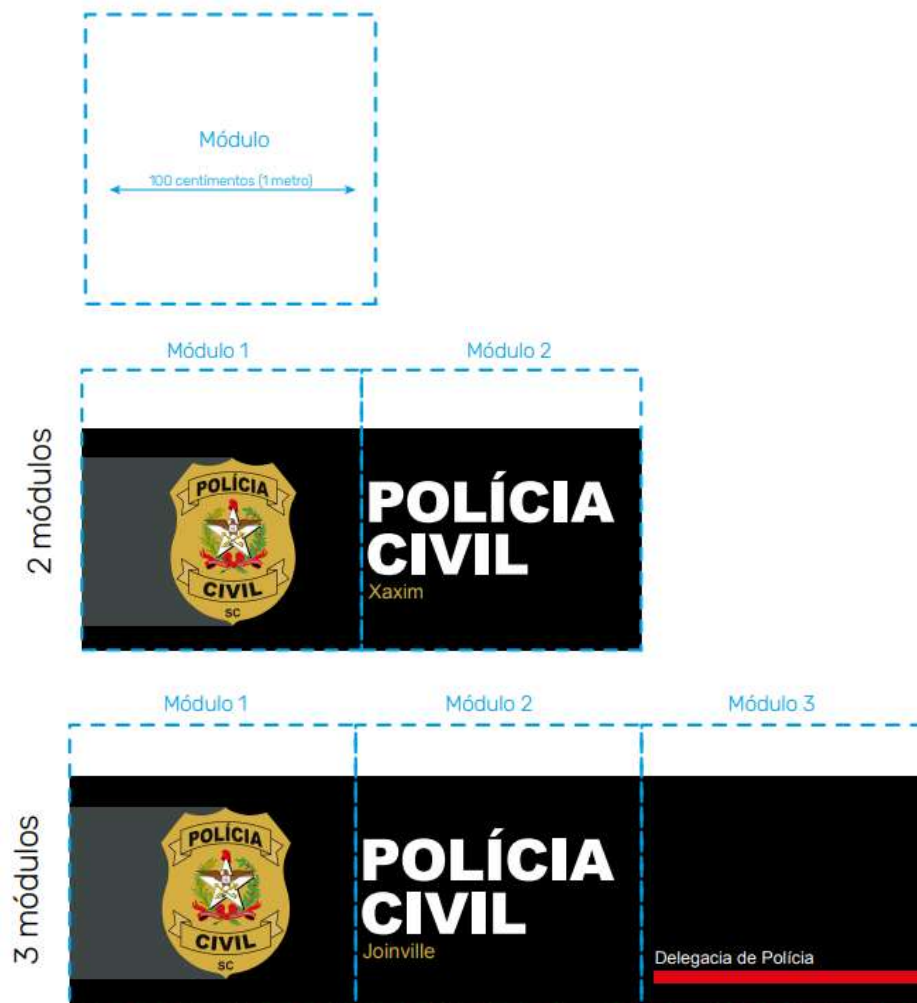
Fonte: PCSC

Construção: A altura deverá ser fixa em 80 centímetros. A largura da placa deverá ser dividida em módulos de 100 centímetros de largura de acordo com o espaço disponível no local e nunca menor que 2 módulos, seguindo a regra:

- Módulo 1: Emblema PCSC;
- Módulo 2: Letreiro “POLÍCIA CIVIL” e nome da cidade;
- Módulos entre o 2º e o último (se houver): Vazio;
- Módulo 3 ou último (se houver): Nome(s) da(s) unidade(s).

Veja exemplos a seguir:

Figura 08: Modelo representativo de modulações de placa



Fonte: PCSC

A edificação em questão fará o uso de placa **4 módulos**, devendo ser:

Módulo 1, Emblema PCSC.

Módulo 2, Letreiro “POLÍCIA CIVIL” e nome da cidade Lontras.

Módulo 3: Vazio. Módulo 4, nome da unidade.

As fachadas premium seguem a mesma padronagem de tamanho da fachada padrão, porém a placa terá alto relevo de 4 centímetros no cinza escuro com pintura eletrostática e com aplicação de emblema em adesivo impresso com proteção UV. Alto relevo de 4 centímetros no letreiro “POLÍCIA CIVIL”, com pintura eletrostática na cor branca. Fundo em material ACM na cor preta brilhante e com aplicação de adesivos vinílicos em recorte eletrônico dos demais elementos da placa:

Figura 09: Modelo representativo de placa – Relevos placa Premium



Fonte: PCSC

A imagem abaixo ilustra a aplicação de um modelo de placa premium de 4 módulos

Figura 10: Modelo representativo de placa Premium aplicada



Fonte: PCSC

### 13.3.2 Placa – Identificação

Todas as salas devem receber identificação com placas retangulares de única face ou dupla face para quando for fixada em paredes de corredores. A identificação do ambiente deve ser na fonte Arial, na cor branca em caixa baixa, com exceção de iniciais e siglas.

Figura 11: Modelo Representativo de Placa de Identificação



Fonte: PCSC

Construção: A placa deverá ser confeccionada em acrílico preto brilhante, de no mínimo 5 mm, com aplicação de adesivos. Para aplicação em paredes ou portas deverá ser fixada com fita dupla face de alta aderência. Para fixação das placas de corredores em dupla face, usar uma canaleta metálica preta para fixação em parede. O tamanho da placa será de 33 centímetros de largura e 9 centímetros de altura.

Figura 12: Modelo Representativo de Placa de Identificação - Dimensões



Fonte: PCSC

A unidade fará a utilização de placas dupla face nos corredores, nas áreas de atendimento ao público, com a utilização de canaletas metálicas para fixação. Nas áreas restritas serão utilizadas placas de face única, fixadas com fita dupla face de alta aderência.

As nomenclaturas das placas devem ser definidas pelo responsável do imóvel, antes da confecção, e repassadas ao contrutor/contratado. As mesmas não serão discriminadas neste projeto, pois podem haver alterações de salas/nomenclaturas dos ambientes no decorrer de entrega do projeto e finalização da execução.

Figura 13: Modelo Representativo de Placa de Identificação – Dupla Face - Fixação

Face dupla



Fonte: PCSC

Serão utilizadas 6 placas dupla face no corredore, com área de atendimento ao público, e 4 placas de face única fixadas na portas na área de circulação interna (cozinha, banheiro dos funcionários, lavanderia e sala de arquivos). A sala de espera de diligências não receberá nomenclatura. O banheiro acessível externo também não receberá este modelo de placas, receberá placa acessível conforme projeto de acessibilidade.

#### 13.3.4 Emblema Externo em Relevo

Para paredes que devem aplicar apenas o emblema em relevo da PCSC, este deverá ser confeccionado em letra bloco, adesivado e com o letreiro “POLICIA CIVIL SANTA CATARINA” abaixo de uma fina faixa vermelha, ambos também em letra bloco.

Figura 14: Modelo Representativo Emblema Externo em Relevo



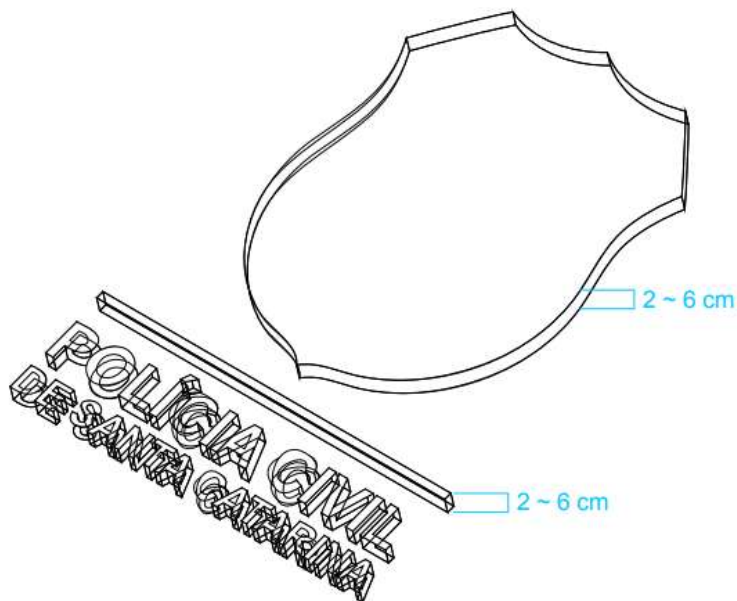
---

## **POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA**

Fonte: PCSC

Construção: Os blocos deverão ser confeccionados em metal com espessura de 4 cm, com pintura eletrostática em todos eles, sendo suas cores: em dourado para o emblema, que deverá receber na parte frontal o grafismo do emblema em impressão digital com proteção UV; Em vermelho para a faixa vermelha; em paredes claras o letreiro “POLÍCIA CIVIL DE SANTA CATARINA” deverá receber pintura preta e para paredes escuras deverá receber pintura branca. O tamanho deverá ser de acordo com o local de aplicação, sendo que a espessura do alto relevo das letras bloco não deverá ser menor que 2 centímetros e não maior que 6 centímetros.

Figura 15: Modelo Representativo Emblema Externo em Relevo - Espessuras



Fonte: PCSC

### 13.3.5 Emblemas em Portas de Vidro

Deverá ser confeccionado em adesivo vinílico aplicado na parte interna da porta (adesivação espelhada). Deverá constar o brasão da PCSC em adesivo impresso em alta resolução (300 dpi), seguido pelo letreiro “POLÍCIA CIVIL” em adesivo preto com um fino contorno em adesivo branco, abaixo o nome da cidade sobre uma linha vermelha. Para manter a privacidade interna pode-se adotar a aplicação de adesivo jateado nos vidros das portas.

Devido as diversas medidas de portas, não é possível especificar os tamanhos dos adesivos. Recomenda-se que, na porta simples, o brasão da PCSC não seja menor que 15 centímetros e nem maior que 20 centímetros. Para a porta dupla, o brasão da PCSC não seja menor que 20 centímetros e nem maior que 30 centímetros. Os outros elementos devem seguir a proporção conforme desenhos ao lado.

Figura 16: Modelo Representativo de Emblemas em Portas de Vidro



Fonte: PCSC

### 13.3.6 Referencial de Cores – Identidade Visual PCSC

As marcas aqui apresentadas são apenas referenciais para padronização de cor, em caso de substituição deve-se apresentar as cores, marcas e modelos junto ao FUMPC para aprovação antes da execução.

#### Adesivos

-  Branco brilhante da marca Imprimax
-  Preto brilhante da marca Imprimax
-  Vermelho Fogo brilhante da marca Imprimax
-  Ouro brilhante da marca Imprimax
-  Cinza escuro brilhante da marca Imprimax

#### Pintura em pó eletrostática (Sistema RAL)

-  Branco segurança RAL 9003
-  Preto RAL 9005
-  Vermelho Puro RAL 3028
-  Amarelo Curry RAL 1027
-  Grafite RAL 7024

#### 13.4 PILARES E FECHAMENTOS EM ACM

As estruturas para fixação do ACM devem seguir os detalhamentos de projeto arquitetônico. O construtor pode realizar modificações quanto a estrutura, desde que mesmas sejam consultadas e aprovadas previamente pela FISCALIZAÇÃO a respeito de sua utilização, devendo ser registrado a decisão no diário de obras. O construtor obriga-se, no entanto, a demonstrar a similaridade do material ou equipamento proposto mediante a apresentação de laudos comprobatórios ou testes de ensaio, que atestem as mesmas características e mesmas especificações, além disso deverá apresentar ART/RRT de execução da estrutura. Na ocorrência do fato de substituição a responsabilidade de autoria pelo projeto fica passível de suspensão, bem como de processo cabível ao caso.

As chapas de ACM devem ser fixadas sobre a estrutura de forma que sua fixação fique oculta, ou seja, que não apareçam parafusos, emendas, colas e demais modos de fixação na parte frontal da edificação, esses devem ser previstos para que fiquem para o lado interno da estrutura.

Além disso deverá ser previsto rufo metálico no encontro entre estrutura, ACM e alvenaria, para evitar escorrimientos e infiltrações de água.

As chapas devem ser com as cores já apresentadas anteriormente de acordo com a cartilha de identidade visual da PCSC. Para a marquise frontal deve-se utilizar ACM brilhoso na cor cinza escuro, para o pilar e a “caixaria” frontal, deve-se utilizar ACM preto brilhoso, o mesmo para a marquise da porta dos fundos.

#### 13.5 PORTÃO ELETRÔNICO BASCULANTE GARAGEM

O portão de acesso restrito aos veículos oficiais deverá ser eletrônico e basculante, deverá possuir altura livre de 2,50m, para tanto a altura total do portão deve suprir todos os maquinários necessários para o seu funcionamento fora desta altura. Deverá ser em alumínio, receber pintura na cor preta com proteção UV.

#### **14. LIMPEZA FINAL DA OBRA**

A obra deverá ser entregue limpa, sem manchas no piso, vidros, paredes ou quaisquer outros elementos. As instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias devem estar em perfeito funcionamento, e serem testadas antes da entrega final da obra. Porta e janelas devem sofrer teste de abertura, e estarem livres de manchas ou fissuras.

A área externa deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias. Deverão ser retirados todos os detritos e sobras de materiais, sendo que o canteiro de obras deverá estar livre de entulhos, materiais de construção, equipamentos ou instalações provisórias.

#### **15. CONSIDERAÇÕES FINAIS, PROCEDIMENTOS E OUTRAS INFORMAÇÕES**

Considerando o disposto no art. 618 do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002:

Art. 618. Nos contratos de empreitada de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de cinco anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo.

A garantia de manutenção em obras públicas é assegurada por lei, e abrange reparos e consertos de defeitos encontrados após a entrega da obra.

A garantia abrange defeitos como problemas estruturais, rachaduras no piso, infiltrações nas paredes e goteiras. A empresa é obrigada a arcar com as despesas e providenciar os reparos necessários para que a obra fique segura e sem defeitos.

É de responsabilidade do FUMPC (Fundo de Melhoria da Polícia Civil) bem como dos responsáveis do imóvel de unidade da Delegacia de Polícia Civil de Lontras – SC, garantir o bom funcionamento, manutenções preventivas, limpezas de calhas, caixa d'água e sistemas de tratamentos de esgoto, manutenção de sistemas preventivos contra incêndio, iluminação, vegetação, sistemas hidráulicos, e demais equipamentos e instalações da unidade.

É de responsabilidade também dos mesmos a manutenção, conferência, troca, renovação e substituição de todos e quaisquer elementos que possam acarretar no desempenho e funcionamento do equipamento.

**A manutenção, conservação e substituição dos equipamentos após o prazo de garantia específico de cada elemento, é de responsabilidade do proprietário.**

Lontras, Outubro de 2024

TANARA  
LAZZAROTTO: 04390945181  
04390945181

Assinado de forma digital  
por TANARA  
LAZZAROTTO:04390945181  
Dados: 2025.08.07 15:36:20  
-03'00'

---

TANARA LAZZAROTTO  
Engenheira Civil  
CREA/SC: 179.208-8